

PORTARIA Nº 1.563/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2026 27/07/2026	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CAF CACHOEIRO	Acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil- OSC- para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP a título precário	21025/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

